



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 226/2022/SGPITS/GEP/HU-UFPI-EBSERH

Teresina, 12 de dezembro de 2022.

Assunto: **Retificação Edital PIT**

Referência: Processo nº 23524.034582/2022-38.

Prezado Sr,

Considerando o **PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES** da EBSERH, vimos por meio solicitar a retificação apresentada abaixo no **EDITAL PIT/EBSERH/HU-UFPI**, para seleção de bolsistas do Programa de Iniciação Tecnológica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIT/EBSERH 2023/2024.

Solicitamos ainda que as retificações sejam publicadas no Boletim de Serviço deste HU.

RETIFICAÇÃO 1

Onde se lê:

6.4.2 Além do relatório final, o bolsista e orientador deverão entregar, ao final da vigência da bolsa, uma das produções técnicas descritas abaixo:

- a. Modelagem de Produtos e Processos;
- b. Registro de Software;
- c. Desenvolvimento de programa/processo computacional para gestão de inovação;
- d. Confecção de desenhos técnicos e imagens;
- e. Protótipos;
- f. Material Didático ou Instrucional Digital;
- g. Produtos de Comunicação;
- h. Desenvolvimento de Tecnologia Social.

Leia-se:

6.4.2 Além do relatório final, o bolsista e orientador deverão entregar, ao final da vigência da bolsa, uma das produções técnicas descritas abaixo:

- a. Modelagem de Produtos e Processos;

- b. Desenvolvimento de programa/processo computacional;
- c. Confecção de desenhos técnicos e imagens;
- d. Protótipos;
- e. Material Didático ou Instrucional Digital;
- f. Produtos de Comunicação;
- g. Desenvolvimento de Tecnologia Social.

RETIFICAÇÃO 2**Onde se lê:****NO CABEÇALHO DO EDITAL**EDITAL PIT/EBSERH/HU-UFPI N° **01/2022****Leia-se:****NO CABEÇALHO DO EDITAL**EDITAL PIT/EBSERH/HU-UFPI N° **01/2023**

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)***Ana Lina de Carvalho Cunha Sales**Chefe (substituta) do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde
Portaria SEI 192, de 02 de dezembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lina de Carvalho Cunha Sales, Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 12/12/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26227962** e o código CRC **B4D9E243**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23524.034582/2022-38
--

SEI nº 26227962
